

Juiz de Fora, 08 de novembro de 2022

Chamamento Público nº 001/21

Objeto: credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei 4.595 de 31 de dezembro de 1964, e com fundamento no art. 133 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, interessadas na prestação de serviços de recebimento e tratamento de documentos de arrecadações de contas de água, esgoto e serviços e Débito/repasso dos valores arrecadados pelos Conveniados Arrecadadores em favor da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA em canais de Débito automático em conta corrente ou poupança, Terminais de Autoatendimento, Internet / Homebank, Correspondentes Bancários, outros meios eletrônicos ou digitais e guichês de atendimento adequados ao padrão FEBRABAN.

Apresentamos questionamento(s) encaminhado(s) por instituição(ões) bancária(s) interessada(s) em participar do Chamamento Público 001/21 e resposta(s) conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q¹: *No Edital consta sobre os horários de envio de mensagens eletrônicas de arquivos de retorno e repasse da arrecadação.*

A Caixa Econômica Federal, com o objetivo de Participar do Processo de Chamamento Público Edital 001/21 Credenciamento de instituições Bancárias, da Companhia de Saneamento CESAMA, vem por meio deste informar que assegura as disponibilizações das informações e repasse da arrecadação, de acordo com o float contratado, mas não é possível estabelecer horário de envio, conforme exigido.

Sendo assim, para a contratação e renovação da prestação pela Caixa do serviço de ARRECADAÇÃO para a empresa CESAMA CIA SANEAMENTO MUNICIPAL, convênio(s) nº 20015, fica a mesma informada de que não é possível estabelecer horários de repasse assim também conforme preconiza o Termo de Referência item 6.4 e Minuta do Contrato item 8.4.

Desta foram solicitamos ofício isentando a Caixa Econômica de cumprimento dos horários estabelecidos no Edital, visto que ela assegura envio de todas as informações.

Desde já ficamos no aguardo e agradecemos toda atenção;”

R¹: Tendo em vista a ausência de prejuízo à CESAMA, isentamos a Caixa dos itens 6.4 (do Termo de Referência) e 8.4 (da Minuta do Contrato).

O prazo para entrega dos pedidos de credenciamento será até **07/07/2023**.

Atenciosamente,

Renata Neves de Mello

Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos da Cesama

(32) 3692-9200

rmelo@cesama.com.br

licita@cesama.com.br